

PORTARIA Nº 42.268/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 615 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
ANDREIA KAMPA	11741	01/03/2016
Origem: 11.169 - SMED - DEP. DE INFRAESTRUTURA Destino: 01.001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
MARLON JOSE DE SOUZA PINTO	11525	07/03/2016
Origem: 26 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES Destino: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de março de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS